



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 538/2022

Processo Número: 11711/2022 | Data do Protocolo: 24/08/2022 17:55:55

Autoria: Marina Medeiros Helou

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Governo informações sobre as ações voltadas à segurança hídrica no Estado, ao enfrentamento da situação de escassez de chuvas e à garantia do abastecimento de água à população como prioridade.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 538, DE 2022

Nos termos do Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo - Marcos Penido - para que solicite ao órgão regulador de saneamento, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo - Arsesp, para que preste informações quanto à atuação deste órgão relativamente às ações voltadas à segurança hídrica no estado de São Paulo, ao enfrentamento da situação de escassez de chuvas e à garantia do abastecimento de água à população como prioridade.

Como deve ser de conhecimento de V.Exa., um dos temas de maior relevância de atuação de meu mandato é o relativo à pauta socioambiental, buscando a melhoria e o fortalecimento das ações e políticas públicas, em especial as relacionadas à água e ao saneamento. Ao longo destes três anos e meio de mandato, tenho atuado no tema em conjunto com a sociedade civil, as organizações sociais e a academia, criando, inclusive, espaço para participação e construção coletiva de propostas efetivas com essa finalidade (melhoria e fortalecimento de políticas públicas) - a Frente Parlamentar Ambientalista pela Defesa da Água e do Saneamento.

Neste sentido, e diante da pública e notória situação de escassez hídrica que afligem o estado de São Paulo e o Brasil, no último período, solicitamos informações sobre as ações públicas que garantam a segurança hídrica no estado de São Paulo promovidas ou planejadas pela Arsesp, de forma a complementar as informações solicitadas aos demais órgãos envolvidos na questão, como o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Tal solicitação se fundamenta no fato de que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal,



indispensável à vida com dignidade, condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos, conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), em sua resolução 64/A/RES/64/292, e de que a informação acerca dos mananciais que abastecem os sistemas produtores do estado se caracteriza como de interesse social, conforme Lei Federal nº 9.433/1997.

Neste sentido, e considerando que:

- a gestão das águas é fundamental para garantir a continuidade das atividades humanas (sociais e econômicas);
- as Constituições Federal e Estadual estabelecem a obrigatoriedade de se garantir conservação das águas e de qualidade e quantidade suficientes para o abastecimento humano e a satisfação de suas necessidades básicas e essenciais;
- as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos estabelecem que as águas são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico;
- as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos estabelecem a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e que devem nortear e orientar as demais políticas setoriais;
- as mudanças do clima estão produzindo alterações significativas nos regimes de chuva e, conseqüentemente, impactando no ciclo hidrológico, que inclui a recarga dos aquíferos utilizados para abastecimento da população;
- os serviços de saneamento, em especial os relacionados ao abastecimento de água potável, são extremamente dependentes das condições naturais do ambiente, do clima, do regime de chuvas e do ciclo hidrológico; e
- as políticas públicas devem orientar e estimular toda sociedade a adotar medidas voltadas ao uso racional das águas e disciplinar tal finalidade, priorizando o abastecimento da população



são requeridas informações nos seguintes termos:

1. Como a Arsesp vem acompanhando o planejamento e a execução das ações voltadas à segurança hídrica e a garantia das condições adequadas de acesso à água e gestão sustentável das águas em momentos de crise hídrica?

2. Existe recomendação, orientação ou manifestação da Arsesp para a elaboração e adoção de plano de ação com destaque para prevenção e planejamento de medidas adotadas antes e durante momentos de crise hídrica?

a. Em caso de resposta afirmativa, quais foram as ações empreendidas pela agência reguladora?

b. Em caso de resposta negativa, quais ações a agência pretende empreender em caso de situação crítica de escassez hídrica que possa comprometer o abastecimento público de água potável?

3. Em caso de escassez hídrica instalada, quais ações a Arsesp empreender no sentido de contribuir, no âmbito de suas competências e atribuições, para enfrentamento e superação da situação crítica?

4. Existe alguma ação regulatória, de ordem de fiscalização, ou revisão tarifária prevista, considerando o cenário atual de escassez hídrica?

5. Considerando esse risco (de escassez hídrica) e a gestão dos usos múltiplos da água, como a agência vem atuando em relação às outorgas de direitos de uso dos recursos hídricos?

6. Considerando a importância estratégica do tema da segurança hídrica, em quais espaços/fóruns governamentais a agência tem atuado e/ou participado em conjunto com os órgãos competentes do Poder Executivo?

a. Em caso de atuação efetiva da agência em espaços e fóruns existentes ou criados com essa finalidade, quais medidas foram ou estão sendo adotadas pela agência a partir dos encaminhamentos definidos por esses fóruns?



7. Quais medidas de comunicação com a sociedade sobre as condições atuais e riscos da segurança hídrica estão sendo adotadas ou previstas pela agência reguladora?

8. Segundo informações veiculadas pela Sabesp, atualmente, está sendo adotada a técnica de redução na pressão das redes, em especial na Região Metropolitana de São Paulo.

a. A agência acompanha essa ação? Se sim, de que forma?

b. No entendimento da agência, essa ação é parte integrante de um planejamento para enfrentamento da escassez hídrica? Se sim, justificar.

c. No entendimento da agência, essa medida está sendo comunicada à sociedade de forma adequada e suficiente?

9. Nas ações relacionadas com as competências e atribuições da agência, os riscos climáticos relacionados à segurança hídrica estão sendo considerados?

a. Em caso de resposta afirmativa, quais como isso está se dando de forma efetiva e concreta?

b. Em caso de resposta negativa, como a agência pretende atuar em relação aos riscos climáticos?

JUSTIFICATIVA

O direito de acesso à água de boa qualidade está definido pela ONU como um dos direitos humanos básicos, essenciais. A crise climática, no entanto, aponta vários riscos a este direito, principalmente para pessoas que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

A escassez de chuvas e a carência no sistema de saneamento podem agravar ainda mais as condições de acesso a esse bem natural essencial ao bem estar e à qualidade de vida!

É preciso estabelecer diretrizes que orientem a atuação dos setores público e privado na gestão e no gerenciamento do uso das águas, com olhares atentos para os



efeitos das mudanças climáticas e estratégicos para as diferentes políticas públicas que existem nesse âmbito.

O conceito de segurança hídrica permite ter a clareza de que se trata do resultado de uma equação mais completa, que incorpora, para além da gestão da oferta de água, o incentivo ao uso mais racional e eficiente pelos diferentes setores, a promoção do reuso e do reaproveitamento da água de chuva, a redução das perdas, a prioridade em não poluir as águas, bem como a proteção das áreas de mananciais.

Essa agenda tem como objetivo contribuir para o avanço do acesso ao saneamento básico e a promoção da gestão sustentável da água, levando em consideração os impactos das mudanças climáticas, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS nº 6 - Água potável e saneamento para todos. E, o mais importante, o relacionamento, a integração e articulação com os demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com os quais possui intersecção, como os relacionados à saúde (ODS 3), erradicação da pobreza (ODS 1), cidades sustentáveis (ODS 11), entre outros.

Nosso ponto de partida aqui trata do acesso à água potável e ao serviço de esgotamento sanitário como direitos humanos distintos e complementares entre si, fundamentais à vida e à dignidade humana.

As mudanças do clima estão apontando diretamente para a adoção de medidas urgentes e necessárias no sentido de se garantir o acesso à água potável a toda população, sem exceção, e para o enfrentamento de períodos críticos de escassez e redução de oferta e disponibilidade deste bem natural fundamental que é a água.

O governo estadual tem, à sua disposição, toda uma estrutura legal e de administração que lhe dá suporte para atuar de maneira firme e precisa. Porém, o planejamento e as definições devem ser realizadas de forma prévia e antecipada à crise, além de ser, obrigatoriamente, transparente e participativa, por meio dos órgãos colegiados que compõem a estrutura de governança das águas.



Para tanto, as informações sobre a realidade da prestação dos serviços de saneamento (em especial, os de abastecimento de água) e da escassez hídrica, bem como as projeções para a garantia e a continuidade do fornecimento de água para a população devem ser publicizadas e estar acessíveis a toda sociedade, para que esta possa colaborar no enfrentamento das situações críticas da atualidade e do futuro próximo.

É com base neste cenário, considerando as atribuições e competências da Arsesp como órgão regulador dos serviços públicos de saneamento e responsável pelo cumprimento da legislação, que apresentamos a solicitação de informação quanto às ações voltadas à segurança hídrica no estado de São Paulo, ao enfrentamento da situação de escassez de chuvas e à garantia do abastecimento de água à população como prioridade.

Sala das Sessões, em 24/8/2022.

a) Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **LENIVALDO EMILIO DA SILVEIRA** em **24/08/2022 17:55**

Checksum: **C712D63AA0DA08857BFD7BA5BB93DB24D2A86D9A1FC6D53308DE451E5A23D0CC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

